



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 206/2019 - GP

Remove Ubiratan Guanais Castelo Branco Júnior para a cidade de Natal, por motivo de saúde.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 4.252/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Remover para a cidade de Natal/RN, por motivo de saúde, pelo prazo de 02 (dois) anos, o servidor UBIRATAN GUANAIS CASTELO BRANCO JÚNIOR, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula nº 30024543, lotado originalmente na 13ª Zona Eleitoral – Santo Antônio, com fundamento no art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea "b", da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, c/c art. 5º, inciso III, alínea "b", e art. 19, da Resolução TSE n.º 23.563/2018.

Art. 2º Determinar que o servidor seja reavaliado pela Junta Médica Oficial no prazo de 15 (quinze) dias antes do término do prazo de remoção.

Art. 3º Convalidar a lotação do servidor na 13ª Zona Eleitoral - Santo Antônio/RN, no período de 19/12/2018 a 22/10/2019, tendo em vista o exaurimento dos efeitos da Portaria n.º 442/2017-GP (Dje 19/12/2017).

Art. 4º Lotar o servidor na Seção de Licitações e Contratos/COLIC/SAOF.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 22 de outubro de 2019.

Desembargador Glauber Antônio Nunes Rêgo
Presidente